PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CASTANHAL - PARÁ

Portaria N.º 201/2021 - D.A

Castanhal, 26 de outubro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal Castanhal, **SERGIO LEAL RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com base no Artigo 10, § 1º da Constituição da República Federativa do Brasil, Licença Paternidade de 05 dias (cinco dias), ao vereador **RAFAEL EVANGELISTA GALVÃO,** anexo cópia da Declaração de Nascido Vivo de 24.10.2021, no período de 24.10.2021 a 28.10.2021, com retorno no dia 29 de outubro de 2021, Vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2° - Cabe ao Setor de Recursos Humanos fazer registro em ficha funcional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeito a partir de 24 de outubro de 2021.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Castanhal, aos 26 dias do mês de outubro do ano de 2021.

SERGIO LEAL RODRIGUES
Presidente